

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 17/Jan



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3120- Ano 2024



CNTV PARTICIPA E APOIA NEGOCIAÇÃO CONJUNTA DE TRANSPORTE DE VALORES NO NORDESTE

EMPRESAS CONDICIONAM REAJUSTE À ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS PREJUDICIAIS AOS TRABALHADORES. SINDICATOS DIZEM, NÃO DUAS NOVAS RODADAS MARCADAS PARA 19 E 31 DESTE MÊS.



União do Nordeste: Patrimonial e Transporte de Valores: Mexeu com um, mexeu com todos

Nos dias 11 e 12 (quarta e quinta-feira da semana passada) a CNTV participou e acompanhou em Recife/PE as reuniões de negociações de 5 Sindicatos de Vigilantes de Carro Forte do Nordeste com os Sindicatos patronais e empresas para tratar da pauta dos Vigilantes para renovação das respectivas

Convenções Coletivas de Trabalho – CCT's.

O SINDVIGILANTES/ALAGOAS, o SINDESFORTE/PB, o SINDVIGILANTES CAMPINA GRANDE/PB, o SINDFORTE/RN e o SINDVIGILANTES/SE, numa iniciativa inédita e neste ano mais fortalecida propuseram as empresas uma negociação em conjunto. Pelas empresas estavam presentes,

além de Sindicatos patronais, representantes da Prosegur, Brinks e TB Forte.

Mais uma vez se repetiu um comportamento comum nos últimos anos, notadamente após a famigerada reforma trabalhista de 2017 de Temer e Bolsonaro: os patrões condicionando o reajuste salarial à retirada de direitos e conquistas. Também repetem a velha e mentirosa cantilena de “dificuldades financeiras” das empresas e agora querem criar uma nova lógica, a da “troca”: o trabalhador entra com o pescoço e o patrão com a faca.



União do Nordeste: Patrimonial e Transporte de Valores

Os Sindicatos, a CNTV e as duas federações do Nordeste (FIVABS e FINTERVIG) foram para as reuniões preparados, mostrando notícias da imprensa onde a Prosegur divulga um lucro de mais de 300 milhões em 2023 e a Brinks um crescimento no faturamento na casa de 10%.

Mesmo assim insistem em repor apenas a inflação, mas mesmo assim condicionada a aceitação pelos Sindicatos de propostas do tipo:

- Ampliar o prazo do banco de horas (para o Vigilante fazer hora extra e não receber);
- O Vigilante só “bater cartão” quando estiver uniformizado;
- Psicoteste passar de 1 para 2 anos. Dane-se a saúde mental do trabalhador;
- Suspender o Plano de Saúde se o trabalhador não manter os pagamentos quando entrar no benefício do INSS (no momento em que o Trabalhador mais necessita).
- Hora extra e Adicional Noturno reduzir os valores para 50% e 20%, respectivamente.

As propostas foram de pronto repelidas pelas lideranças sindicais, que mesmo assim ficaram de informar a categoria. A possibilidade de paralizações no carnaval também estará nas conversas com os trabalhadores.

Além da CNTV também estavam presentes e apoiando as lideranças do Carro Forte do Nordeste a Federação dos Vigilantes de AL/BA/SE - FIVABS, o Sindicato dos Vigilantes de Pernambuco (SINDESV), o Sindicato dos Vigilantes do Rio Grande do Norte (SINDSEGUR), a Federação dos Vigilantes do Nordeste - FINTERVIG e a nova diretoria do SINDFORT/PERNAMBUCO.

A CNTV e os Sindicatos de luta festeja a unidade das lideranças do Nordeste, fundamental para o fortalecimento das lutas da categoria.

Firmes Companheirada!

José Boaventura – Presidente da CNTV

RIO GRANDE DO SUL SANCIONA LEI PARA PROTEGER TERCEIRIZADOS



O Governador Eduardo Leite do Rio Grande do Sul sancionou no mês passado a lei 16.077, de iniciativa das Deputadas Luciana Genro (Psol), Sofia Cavedon (PT) e do Deputado Matheus Gomes (Psol), dispendo sobre “proteção dos trabalhadores terceirizados vinculados à Administração Pública Estadual”. A iniciativa das Deputadas e do Deputado atende a algumas das principais demandas dos trabalhadores submetidos a contratos de terceirização e vitimados cotidianamente por empresários caloteiros que deixam de pagar salários, verbas rescisórias, 13º salário, férias e recolher FGTS.

A lei aprovada pela Assembleia Legislativa e acolhida pelo Governador prevê que os órgãos estatais gaúchos adotem providencias para proteção dos direitos dos trabalhadores, a exemplo de:

- caução, fiança bancária ou contratação de seguro-garantia com cobertura para verbas rescisórias inadimplidas;
- Somente liberar faturas às empresas com a comprovação da quitação das obrigações com os trabalhadores;

- Efetuar os depósitos dos valores em conta vinculada;
- Em caso de inadimplemento, pagar diretamente aos trabalhadores.
- Liberação de valores a empresa destinados a férias, a décimo terceiro salário, a ausências legais e a verbas rescisórias dos empregados somente após o fato gerador.
- Publicação mensal de relatório de fiscalização dos contratos.

O texto da lei difere das leis anticalote já vigentes no Distrito Federal, Bahia, Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte, além de Instruções Normativas no âmbito dos entes federais (Executivo, Legislativo e Judiciário), mas significa mais uma vitória na nossa luta por proteção de direitos e respeito aos Vigilantes e os mais de 13 milhões de trabalhadoras e trabalhadores submetidos a contratos de terceirização.

Na mesma casa legislativa gaúcha tramita outro projeto de lei (PL 324/2019) de autoria do Deputado Luiz Fernando Mainard (PT), com texto igual aos das leis já existentes e que, a nosso ver, é mais abrangente e objetivo, uma vez determina a retenção de parte da fatura mensal dos serviços contratados e depósito em conta vinculada, com liberação somente com a comprovação do pagamento aos trabalhadores, diferente de caução ou seguro-garantia previstos na lei 16.077, estes de execução trabalhosa.

Viva a luta dos Vigilantes e Trabalhadoras e Trabalhadores Gaúchos e do Brasil.

José Boaventura – Presidente da CNTV

Sindicato dos Vigilantes de Alagoas notifica empresa Prosegur por não cumprir cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho



O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas notificou, nesta segunda-feira (15), a empresa Prosegur devido ao não cumprimento de diversas cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), prejudicando os vigilantes que atuam no Transporte de Valores.

As irregularidades estão relacionadas a Alteração de Jornada, Compensação de Jornada, Pagamento de Horas Extras e Adicional Noturno, Controle de Jornada, entre outras questões.

Segundo a diretoria do sindicato, a notificação busca solucionar a questão administrativamente antes de uma ação judicial e estabelece o prazo de 10 (dez) dias para que a Prosegur resolva o problema.

Sindicato dos Vigilantes de Alagoas notifica empresa Prosegur por não cumprir cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Alagoas

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF